MOÇÃO Nº 202 /2022

Aplauso em comemoração **ao Dia Mundial da Lei**, celebrado anualmente no dia 10 de julho.

Dia 10 de julho comemoramos o Dia Mundial da Lei, para viver em sociedade, precisamos ter algumas regras que facilitam nosso convívio e nos protegem de injustiças, garantem direitos e fazem a manutenção dessa grande engrenagem que roda a nossa vida em comunidade.

Comemorar a lei, surgiu da intenção de se lembrar a importância do cumprimento do Direito. Em 1965 várias nações adotaram a ideia do então presidente dos Estados Unidos da América, Dwight D. Eisenhower, que poucos anos antes havia instituído o dia 1º de maio como Dia da Lei no país.

CIENTIFICAR:
OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
R. Portão, da Piedade, 16 - Dois de Julho, Salvador - BA, 40070-045
Telefone: (71) 3329-8900

Salvador, 08 de julho de 2022.

MARCELO MAIA
VEREADOR